



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Lei Complementar nº 262
de 25 de junho de 2018.

Dispõe sobre alteração do Anexo II, Quadro Geral de Cargos de Provimentos Comissionados e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posterior alteração, conforme especifica e dá providencias correlatas.

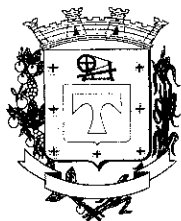
Jose Adinan Ortolan, Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo II, Quadro Geral de Cargos de Provimentos Comissionados e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, da Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2017, com posterior alteração, para criar 02 (dois) cargos de **Coordenador Pedagógico** - FG-2, e extinguir 01 (um) cargo de **Diretor de Escola** FG-2 e 01 (um) cargo de **Coordenador de Programas Especiais** - FG-2 - Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo:

Situação atual				Situação nova			
Secretaria da Educação				Secretaria da Educação			
Quant.	Denominação cargo	do Ref.	Natureza	Quant.	Denominação cargo	do Ref.	Natureza
10	Coordenador Pedagógico	FG-2	Livre escolha	12	Coordenador Pedagógico	FG-2	Livre escolha
14	Diretor de Escola	FG-2	Livre escolha	13	Diretor de Escola	FG-2	Livre escolha
02	Coordenador de Programas Especiais	FG-2	Livre escolha	01	Coordenador de Programas Especiais	FG-2	Livre escolha

Art. 2º – As despesas para execução desta Lei complementar estão previstas no orçamento e serão suplementadas se necessário.

Continua



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

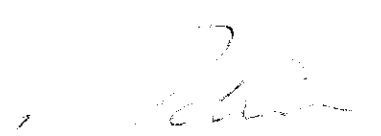
Lei Complementar nº 262/2018

continuação

fls. 02

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de junho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 25 de junho de 2018.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração